

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Despacho n.º 1328/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Sem prejuízo das competências atribuídas pela Lei Orgânica da Inspeção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2000/A, de 4 de Setembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2002/A, de 29 de Novembro, nos termos do Despacho n.º 939/2006, de 25 de Julho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, nos termos do artigo 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2005/A e n.º 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro respectivamente:

1. Subdelego, nos Inspectores do Trabalho de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, respectivamente licenciados Adelino Couto Rodrigues da Silva, Luis Manuel Toste de Azevedo Pires e Maria Amélia Claro Guedes Seixas Rosas Pereira, as seguintes competências:
 - a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
 - b) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
 - c) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;
 - d) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2500 Euros.
2. A presente subdelegação inclui no seu âmbito, a delegação de assinatura.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Junho de 2006, ficando por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

30 de Novembro de 2006. - O Inspector Regional do Trabalho, *Rui João Beliz Pestana de Almeida*.